

C M A S- Conselho Municipal de Assistência Social

Conceição da Barra – ES

Mandato 2025 a 2027

Lei Municipal do SUAS Nº 2.893 de 30/09/2020

RESOLUÇÃO SEMAS/CMAS Nº18/2026, 11 DE JUNHO DE 2026.

Aprova o Plano de Trabalho do Projeto Arte Com Vida – PACOVI, por meio do custeio de despesas correntes de consumo e de investimento, para melhoria do atendimento às famílias, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Conceição da Barra, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.935/95 alterada pelas Leis nº 1949/96 e 2.893/2020, em conformidade com as deliberações em reunião ordinária realizada no dia 11 de junho de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer e qualificar o atendimento às famílias, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio do apoio às atividades desenvolvidas pelo Projeto Arte Com Vida – PACOVI;

CONSIDERANDO a apresentação e análise do Plano de Trabalho, enviado aos conselheiros, e aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária.

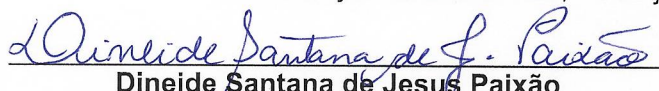
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Projeto Arte Com Vida – PACOVI, referente ao ano de 2026, por meio do custeio de despesas correntes de consumo, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e despesas de investimento, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), referente à emenda parlamentar do Deputado Federal Helder Salomão.

Art. 2º A prefeitura realizará todo o processo administrativo de aquisição de itens elencados no plano de trabalho.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra – ES, 11 de junho de 2026.



Dineide Santana de Jesus Paixão

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social